



## **EDITAL Nº 01/2019 – AMAERJ e EMERJ**

### **CURSO ORGANIZAÇÃO CRIMINAL MAFIOSA E LAVAGEM DE DINHEIRO**

**Palermo – 10 a 14 de junho de 2019**

A AMAERJ – Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro e a EMERJ – Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro fazem saber que estão abertas as inscrições para o curso “ORGANIZAÇÃO CRIMINAL MAFIOSA E LAVAGEM DE DINHEIRO”, a ser realizado em Palermo, Itália, de 10 a 14 de junho de 2019.

#### **I – DAS ENTIDADES REALIZADORAS DO EVENTO**

Art. 1º. O evento será promovido pela Escola Superior do Ministério Público – Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, em parceria com a Associação dos Juízes Federais da 1ª Região e a *Università Degli Studi di Palermo*.

#### **II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 2º. A AMAERJ e EMERJ têm reservadas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) para cada instituição, que serão preenchidas por sorteio a ser realizado no dia 5 de abril através do **email:** [mlcardoso@tjrj.jus.br](mailto:mlcardoso@tjrj.jus.br)

#### **III – DAS DESPESAS**

Art. 3º. A AMAERJ e EMERJ irão sortear 10 inscrições no curso “ORGANIZAÇÃO CRIMINAL MAFIOSA E LAVAGEM DE DINHEIRO” e subsidiar o valor de € 350 do valor total da inscrição de € 650. O sorteado terá 5 dias após o sorteio para pagar o restante do valor, sob pena de perda da vaga.



Art. 4º. Caberá aos sorteados o pagamento das inscrições junto à *Università Degli Studi di Palermo*, bem como custear as despesas próprias com transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação.

#### **IV – PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA**

Art. 11. Salvo alterações posteriores, as aulas ocorrerão na Faculdade de Direito da Universidade de Palermo das 09:00 às 13:00, de segunda-feira a sexta-feira, em sessões de 4 (quatro) horas/aula de exposições, divididas em duas partes, tendo a seguinte conformação:

##### **Dia 10.06.2019**

*IL CONTRASTO IN ITALIA ALLE ORGANIZZAZIONI CRIMINALI MAFIOSI:*

*I. I profili strutturali*

##### **Dia 11.06.2019**

*IL CONTRASTO IN ITALIA ALLE ORGANIZZAZIONI CRIMINALI MAFIOSI:*

*II. Il riciclaggio dei proventi illeciti*

##### **Dia 12.06.2019**

*IL CONTRASTO IN ITALIA ALLE ORGANIZZAZIONI CRIMINALI MAFIOSI: III. Le altre manifestazioni illeciti*

##### **Dia 13.06.2019**

*IL CONTRASTO IN ITALIA ALLE ORGANIZZAZIONI CRIMINALI MAFIOSI:*

*IV. L'ablazione dei proventi illeciti*

##### **Dia 14.06.2019**



*IL CONTRASTO IN ITALIA ALLE ORGANIZZAZIONI CRIMINALI MAFIOSI:*

*IV. gli strumenti investigativi, processuali e penitenziari*

Art. 12. Os *workshops* serão realizados no turno vespertino nas seguintes instituições:

- I. Fundação Antimáfia Giovanni Falcone
- II. Departamento de Polícia de Combate à Máfia
- III. Banco da Itália e Departamento de Combate à Lavagem de Dinheiro
- IV. Corte de Palermo

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da AMAERJ E EMERJ.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019

Presidente da AMAERJ

Diretor-Geral da EMERJ